

CRITÉRIOS:

Critérios	Pontuação	
	Mínima	Máxima
Agregação de Valor	3	31
Estágio/Verticalização (CNAE)	2	24
Empregos diretos	2	21
Compras no Estado	1	12
Inovação	1	7
Sustentabilidade	1	5
TOTAL	10	100

CRITÉRIO DE LOCALIZAÇÃO (PLUS ADICIONAL DE PONTUAÇÃO/IDHM)

Localização (IDHM)	Pontuação	Faixas de Desenvolvimento
De 0,600 até 0,699	10	Médio
De 0,500 até 0,599	20	Baixo
Até 0,499	30	Muito Baixo

CRITÉRIO CADEIAS DO PROGRAMA PARÁ 2030 (PLUS ADICIONAL DE PONTUAÇÃO)

O Gestor do Programa Pará 2030 deve atestar para os devidos fins, que a atividade desenvolvida ou a ser desenvolvida pela empresa está contemplada entre as cadeias prioritárias do Programa Pará 2030.

PERCENTUAL DO BENEFÍCIO:

Pontuação	Benefício
90 a 100	95,0%
80 a 89	90,0%
70 a 79	85,0%
60 a 69	80,0%
50 a 59	75,0%

PRAZO DE FRUIÇÃO:

Pontuação	Prazo de Fruição (Anos)
90 a 100	15
80 a 89	14
70 a 79	13
60 a 69	12
50 a 59	11

PERCENTUAL DE REDUÇÃO NO CASO DE PRORROGAÇÃO OU REVAÇÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS, conforme estabelece o § 3º do art. 11, deste regulamento.

O percentual a ser reduzido do benefício concedido anteriormente será aplicado de acordo com a pontuação obtida na análise do novo projeto, conforme tabela abaixo:

Pontuação	Benefício
90 a 100	2%
80 a 89	4%
70 a 79	6%
60 a 69	8%
50 a 59	10%

No caso dos benefícios fiscais que, anteriormente, permitiam a aplicação do tratamento tributário com o aproveitamento dos créditos fiscais deverá ser feita uma compensação ou equivalência, em percentual, pela perda do direito.
Exemplo:

Apuração do ICMS	Projeto anterior	SEM APROVEITAMENTO DE CRÉDITO	Aplicando a redução de 2%* sem considerar o aproveitamento de créditos
Débitos pelas saídas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Créditos pelas entradas	300,00	0	0
Saldo a pagar	700,00	1.000,00	1.000,00
% do incentivo	75%	82,5%	80,85%
Imposto a pagar	175,00	175,00	191,50

*usar percentual ref. a faixa de pontuação 90 a 100

II - DEFINIÇÃO DA PONTUAÇÃO

1 - O percentual de Agregação de Valor deverá ser calculado conforme segue:
Agregação de Valor = (Receita Bruta - Total Geral de Insumos)/Receita Bruta x 100

Agregação de Valor	Pontuação
8% a 18%	3
19% a 29%	8
30% a 40%	13
41% a 51%	18
52% a 62%	23
acima de 63%	31

2 - Estágio/Verticalização (Tipo de Atividade

- CNAE):

Estágio/Verticalização (CNAE)	Pontuação
1º	2
2º	12
3º	24

3 - O número de empregos, de acordo com as faixas contempladas na tabela a seguir:

Empregos diretos	Pontuação
10 a 40	2
41 a 70	6
71 a 100	10
101 a 130	14
131 a 160	18
Acima de 160	21

4 - Participação de Compras no Estado no Total das Compras, conforme tabela abaixo e calculado conforme segue:

Participação de Compras no Estado = $\frac{\text{Total de Compras no Pará}}{\text{Total Geral de Compras}}$

Compras no Estado	Pontuação
5% até 16%	1
17% até 28%	3
29% até 40%	6
41% até 52%	8
Acima de 53%	12

4.1 - Os projetos que indiquem a necessidade de adquirir insumos (matéria-prima, produtos intermediários e embalagens) fora do território paraense, e comprovadamente, não forem produzidos no Estado, deve ser aplicada a seguinte metodologia:
Participação de Compras no Pará = $\frac{\text{Total de Compras no Pará}}{\text{Total Geral de Compras - Insumos adquiridos fora do Estado}}$

4.2 - A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME e a Secretaria de Estado de Agricultura e Pesca - SEDAP serão responsáveis por atestar e verificar se os insumos (matéria-prima, produtos intermediários e embalagens) de fato não são produzidos no Estado do Pará.

5 - Ações de inovação, conforme tabela abaixo:

Ações de Inovação	Pontuação
1 ação	1
2 ações	2
3 ações	4
4 ações	5
5 a 6 ações	6
7 ou mais ações	7

AÇÕES DE INOVAÇÃO	ATIVIDADES
Aquisição Externa de P&D	<ul style="list-style-type: none"> Atividades realizadas por outra organização (empresas ou instituições tecnológicas) e adquiridas pela empresa. Contratação de outra empresa ou instituição de pesquisa para a realização de tarefas definidas como P&D, independentemente de haver atividades de desenvolvimento complementares na própria empresa.
Aquisição de Outros Conhecimentos Externos, Exclusive Software	<ul style="list-style-type: none"> Aquisição externa de tecnologia na forma de patentes; invenções não patenteadas; licenças; know-how, marcas registradas Serviços de consultoria (computacionais ou técnicos - científico de assistência técnica a projeto de engenharia e projeto industrial e outros serviços essenciais ao desenvolvimento de novos produtos e/ou processo). Acordos de transferência de tecnologia.
Aquisição de Máquinas e Equipamentos	<ul style="list-style-type: none"> Aquisição de máquinas, equipamentos, hardware, que foram comprados para a implementação de produtos ou processos novos ou aperfeiçoados. Na mensuração do gasto incluir: <ul style="list-style-type: none"> instalação das máquinas e equipamentos que melhoram substancialmente o desempenho tecnológico da empresa; é uma inovação de processo; instalação de máquinas e equipamentos que não melhoram o desempenho tecnológico da empresa, mas que são necessárias à implementação de produtos novos. Embora esta não seja uma inovação de processo, estas aquisições devem ser contabilizadas pelo fato de permitirem a inovação de produto, exceto aquelas já registradas como máquinas e equipamentos para a atividade de P&D; aquisição de máquinas e equipamentos por leasing (arrendamento mercantil) devendo ser contabilizado apenas o valor pago (o valor do equipamento/nº de anos de duração do leasing). OBS: Não se deve contabilizar a compra de máquinas e equipamentos, ainda que modernas e mais avançadas em relação aos modelos anteriores, que não estejam diretamente ligadas à inovação de processo e de produto. Por exemplo, o aumento da capacidade produtiva pela incorporação de mais máquinas de um modelo já em uso, ou mesmo a substituição de máquinas, por versões mais modernas de um mesmo modelo, não devem ser contabilizadas, uma vez que estas não contribuem para a melhoria tecnológica de processo e/ou de produto.
Pesquisa e Desenvolvimento P&D	<ul style="list-style-type: none"> Trabalho criativo, empreendido de forma sistemática, com o propósito de aumentar o acervo de conhecimentos e o uso destes conhecimentos para desenvolver novas aplicações. Atividade de P&D engloba a pesquisa básica (trabalho experimental ou teórico voltado para a aquisição de novos conhecimentos sobre os fundamentos de fenômenos ou fatos observáveis, sem ter por objetivo dar-lhes qualquer aplicação ou utilização determinada) Pesquisa aplicada (trabalho experimental ou teórico também realizado para adquirir novos conhecimentos, mas dirigido para um objetivo prático específico); o desenvolvimento experimental (trabalho sistemático baseado no conhecimento existente, obtido através da pesquisa e experiência prática e dirigido para a produção de novos materiais e produtos, para instalação de novos processos, sistemas e serviços, ou para melhorar substancialmente aqueles já produzidos ou em operação).